

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS
AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO DIRETOR
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSEFA DE ÓBIDOS

Decreto-lei nº137/2012, de 2 de julho – artigos 21º, 22º, 22º-A, 22º-B e 23º

Nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho e do Aviso nº23821/2022 da 2ªsérie do *Diário da República*, de 20 de dezembro de 2022, e previamente à apreciação da candidatura, torna-se pública, na ausência de candidatos excluídos, a lista de candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos.

Candidato A – José Fernando da Silva de Sousa Santos - Admitido

O candidato A preenche o requisito qualificativo para o recrutamento, nos termos do ponto 4, alínea a) do artigo 21º do Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, uma vez que é detentor de habilitação específica para o efeito, de acordo com as alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 56º do Estatuto da Carreira Docente.

Óbidos, 24 de janeiro de 2023

A Presidente do Conselho Geral

Elsa Maria Siva Curto